

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento sob demanda, de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12078	TINTA PARA ALMOFADA/CARIMBO 40ML		350,000	UNIDADE		
11894	ALMOFADA P/ CARIMBO ESTOJO PLASTICO Nº3		350,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : CORES (AZUL, PRETA, VERMELHA)</i>					
11896	ARQUIVO MORTO EM PLASTICO 350X245X135M		15000,000	UNIDADE		
12399	BLOCO DE ANOTAÇÃO AUTO-ADESIVO (38MMX51MM)C/ 100 FOLHAS		1500,000	UNIDADE		
12400	BORRACHAS BICOLOR (AZUL-VERMELHA)		800,000	UNIDADE		
11910	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS		700,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Com 12 Dígitos. Sem bobina, portátil, porcentagem, raiz quadrada, memória, bateria solar.</i>					
11936	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.0 CX C/50 UNID		700,000	CAIXA		
11944	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 1.0 CX C/50 UNID		700,000	CAIXA		
11808	CANETA ESFEROG. BICO FINO VERMELHA CAIXA C/50UN		700,000	CAIXA		
11927	CLIPS 4/0 GALVANIZADO C/50 UNID		1400,000	CAIXA		
11913	CLIPS 6/0 GALVANIZADO CX C/ 50 UNID		1400,000	CAIXA		
12405	ENVELOPE AMARELO A4		16500,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Envelope A4 240x340 cm amarelo - caixa com 250 UND</i>					
11981	ESTILETE LARGO DE 18 MM		400,000	UNIDADE		
11987	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL ESPATULA		700,000	UNIDADE		
12032	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45 MM		1400,000	UNIDADE		
12406	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM, C/ 50MT		1400,000	UNIDADE		
12030	FITA CREPE 19X50 MM		700,000	UNIDADE		
12035	GRAMPEADOR EM METAL TAM M P/ ATE 26 FLS		700,000	UNIDADE		
12045	LAPIS PRETO REDONDO Nº02 CX C/144 UNID		700,000	CAIXA		
11947	ELASTICO EM LATEX P/ DINHEIRO PCT 500GR		350,000	PACOTE		
12042	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIAS 100 FLS		370,000	UNIDADE		
12043	LIVRO ATA DE 100 FLS		370,000	UNIDADE		
12046	MOLHADOR DE DEDO EM PASTA C/12GR		700,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Embalagem plástica, creme atóxico, peso líquido 12 gramas.</i>					
12057	PAPEL SULFITE A4 BRANCO CX C/5000 FLS		2000,000	CAIXA		
12415	PAPEL A4 CASCA DE OVO BRANCO,180GR		700,000	PACOTE		
	<i>Especificação : branco, tamanho A4, gramatura de 180g/m², pacote com 50 folhas, em embalagem original do fabricante.</i>					
12423	PAPEL A4 DIPLOMATA 180GR BRANCO		700,000	PACOTE		
12431	PAPEL PERSICO BRANCO, 180GR, TAM A4 PACT C/50FOLHAS		700,000	PACOTE		
12434	PASTA PLASTICA EM LPP 0,15 A4 COR AZUL (PACT C/ 10 UNIDADES)		700,000	PACOTE		

60097	PISTOLA PARA COLA QUENTE - FINO <i>Especificação : Perfil Fino Hot melt 20 w; Bivolt 110/220 volts; Utiliza refis de cola fino de 0,75 cm de diâmetro; Comprimento do refil 30 cm.</i>	300,000	UNIDADE		
60098	PISTOLA PARA COLA QUENTE - GROSSO <i>Especificação : Perfil Grosso Hot melt 40 w; Bivolt 110/220 volts; Perfeita para trabalhos domésticos, artesanatos e passatempos; Gatilho anatômico; Utiliza refis de cola grosso de 1,12 cm de diâmetro; Comprimento do refil 30 cm.</i>	300,000	UNIDADE		
60212	CAIXA ARTICULADA TRIPLA <i>Especificação : CAIXA ARTICULADA PARA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR VARIADA, TIPO TRIPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS.</i>	380,000	UNIDADE		
60213	CAIXA ARTICULADA DUPLA <i>Especificação : CAIXA ARTICULADA PARA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR VARIADA, TIPO DUPLA, COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 255 MM, ALTURA 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS</i>	380,000	UNIDADE		
11922	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DÁGUA <i>Especificação : Corretivo líquido 18 ml cada. Caixa com 06 UND</i>	280,000	UNIDADE		
59932	CORRETIVO FITA. <i>Especificação : A base de poliacrilato. Corpo acrílico, cristal transparente, textura fina com aplicação firme e cobertura uniforme. Correção a seco e formato ergonômico. Tipo: roller. Composição: plástico e medida de 4mm x 10m. Com selo do INMETRO. Caixa com 6 unidades.</i>	300,000	CAIXA		
60216	ENVELOPE CARTA <i>Especificação : Envelope para carta, papel ofset, 11 x 23 cm, cores variadas.</i>	2000,000	UNIDADE		
60218	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA	400,000	UNIDADE		
60036	MARCADOR PARA CD E DVD. <i>Especificação : Resistente. Formato: plástico, acrílico, vinil e vidro ponta fina de 1mm.</i>	480,000	UNIDADE		
60219	MURAL 120X150, MOLDURA DE MADEIRA <i>Especificação : QUADRO AVISOS/MURAL 120 CM X 150 Opcionalmente poderá ser revestido com feltro de um lado. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM MADEIRA COM CORTIÇA, MEDINDO 120 CM DE ALTURA X 150 CM DE LARGURA; MOLDURA EM MADEIRA, PARA USO COM PERCEVEJO/ALFINETE.</i>	130,000	UNIDADE		
27865	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 <i>Especificação : PACOTE COM 50 FOLHAS.</i>	540,000	PACOTE		
12059	PASTA DE PLASTICO C/ELASTICO NA ABA TAM 18 MM	780,000	UNIDADE		
12060	PASTA DE PLASTICO C/ELASTICO NA ABA TAM 40MM	780,000	UNIDADE		
60220	PASTA GRAMPO TRILHO, PAPEL TAMANHO OFÍCIO <i>Especificação : PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTAO (PAPELÃO), TAMANHO OFICIO, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.</i>	780,000	PACOTE		
60223	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO <i>Especificação : PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO OFICIO CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.</i>	780,000	PACOTE		
60072	PASTA REGISTRADORA LOMBO LARGO. <i>Especificação : Pasta Registradora, Tipo A-Z, Papelão prensado revestido de Película Plástica Tipo Tigrado, tipo lombo largo, tamanho A4 Espessura da capa de 3 mm, Ferragem Central com acabamento Cromado de Alta Precisão para fechamento perfeito dos Arcos, Barra de Contenção de Papéis em Plástico.</i>	980,000	UNIDADE		
60073	PASTA REGISTRADORA LOMBO MÉDIO.	980,000	UNIDADE		

12435	PERFURADOR DE PAPEL, DOIS FUROS, CAPACIDADE MINIMA 100 FOLHAS.		220,000	UNIDADE		
10313	PILHA ALCALINA - TAM. PEQUENO"AA"		550,000	PAR		
12436	PILHA, TAM PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA		550,000	PAR		
12437	PINCEL ATOMICO, COR AZUL, ESCRITA GROSSA, CAIXA COM 12 UNID.		350,000	CAIXA		
12440	PINCEL ATOMICO PRETO, PONTA FELTRO, RECARREGAVEL.		350,000	CAIXA		
12442	PINCEL MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHAFRADA, COR AMARELO		900,000	UNIDADE		
12443	PINCEL MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHAFRADA, COR LARANJA		900,000	UNIDADE		
12450	PRANCHETA, POLIESTIRENO, OFICIO CORES VARIADAS.		350,000	UNIDADE		
12451	SACO DOCUMENTO, P/10 FLS, PLASTICO TRANSPARENTE, COMP.330MM, LARG. 240MM		350,000	CAIXA		
12452	TINTA PRETA PARA CARIMBO, COM 40ML		300,000	UNIDADE		
12453	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, 40ML.		300,000	UNIDADE		
12457	REGUA PLASTICA DE 30CM.		350,000	UNIDADE		
27917	TRILHO ENCADERNADOR MACHO E FÊMEA		700,000	PACOTE		
	<i>Especificação : Trilho encadernador comprimento 11 cm com capacidade para 600 folhas.</i>					
12036	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/500 UNID		700,000	CAIXA		
13306	GRAMPEADOR EM METAL TAM. G P/ ATÉ 40FLS		320,000	UNIDADE		
27797	CLIP Nº 03 GALVANIZADO		1300,000	CAIXA		
	<i>Especificação : CLIP Nº 03 GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UND</i>					
27881	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM		680,000	CAIXA		
12074	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM CX C/12		680,000	CAIXA		
60196	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM		680,000	CAIXA		
60198	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM		680,000	CAIXA		
60076	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30FLS		340,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Metálico com 2 furos. Com travas de segurança. Régua posicionadora p/ 30 folhas.</i>					
60202	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO		1600,000	UNIDADE		
12459	PASTA SUSPENSIVA 180GR COMPLETA, CX C/ 50UND		700,000	CAIXA		
13307	GRAMPEADOR EM METAL TAM. G P/ ATÉ 100FLS		280,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Grampeador de Metal Resistente de 23/8-13 até 100fl - CX 01 UND</i>					
59977	GRAMPEADOR DE PAREDE.		340,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : Corpo em metal, com capacidade para utilizar grampos 106/4, 106/6, 106/8 mm, com controle de pressão.</i>					
60210	PASTA SANFONA PLAS A4, 12 DIVISORIAS, FECHAMENTO EM ELASTICO, DIM. L 330X A:240MM		620,000	UNIDADE		
60211	AGENDA EXECUTIVA		440,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : AGENDA EXECUTIVA, CAPA E SOBRECAPA EM COURO SINTÉTICO MARROM OU PRETO, COM FECHO, 1 DIA POR PÁGINA CONTENDO: CAMPOS PARA REGISTRO DE DADOS PESSOAIS, REGISTRO DIÁRIO (UMA PÁGINA PARA CADA DIA ÚTIL, AO MENOS) E ÍNDICE TELEFÔNICO.</i>					
59856	ALFINETE COLORIDO		440,000	CAIXA		
	<i>Especificação : Cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço níquelado, aplicação para mapa. Embalado em caixa com 50 unidades.</i>					
59869	BASTÃO DE COLA QUENTE, ESPESSURA FINA.		270,000	PACOTE		
	<i>Especificação : Composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento. Embalado em pacote de 1kg.</i>					
59870	BASTÃO DE COLA QUENTE, ESPESSURA GROSSA.		270,000	PACOTE		
	<i>Especificação : Composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com aproximadamente 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento. Embalado em pacote de 1kg.</i>					

	<i>Especificação : Pasta Registradora, Tipo A-Z, Papelão prensado revestido de Película Plástica Tipo Tigrado, tipo lombo médio, tamanho A4 Espessura da capa de 3 mm, Ferragem Central com acabamento Cromado de Alta Precisão para fechamento perfeito dos Arcos, Barra de Contenção de Papéis em Plástico.</i>				
27835	PORTA CANETA/LAPIS/CLIPS/LEMBRETE DO TIPO CONJUGADO		480,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Organizador De Mesa em Acrílico, (Porta Canetas), cores variadas, com 03 repartições, com porta lápis, lembrete e clipe, medindo aproximadamente 23x8 cm com capacidade para 200 lembretes.</i>				
60131	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO 50M		700,000	ROLO	
	<i>Especificação : (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno, em diversas cores. Dimensões: 1,40 m de largura e 50 m lineares, gramatura 40/m².</i>				
60127	TESOURA GRANDE.		240,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Tesoura multiuso ergonômica, com pontas, 7,5" com 19 cm, em inox com cabo de borracha na cor preta. 1ª linha. Em embalagem original do fabricante.</i>				
11914	COLA BRANCA LIQUIDA 40GR CX C/12		250,000	CAIXA	
60266	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO.		480,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Reabastecedor DE Marcador Permanente DE BOA QUALIDADE,PODENDO SER NA COR (AZUL, PRETO,VERMELHO) Frasco De 37 A 40ml</i>				

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição de material de expediente, que se faz necessária para atender a demanda vinda da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas são elas: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e gabinete do prefeito, considerando que são materiais essenciais, pois são utilizados para dar agilidade aos trabalhos executados. A aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades. Vale ressaltar que a falta desses materiais prejudicaria o desempenho de cada setor, visto que há necessidade constante de todos os materiais, proporcionando assim um ambiente de trabalho mais ágil e organizado.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, de acordo com a minuta anexa a este Edital - na forma do Anexo II e nas condições previstas neste Edital, com prazo máximo previsto no art. 7º do Decreto Estadual nº. 5.967/10 e 7.477/14.

3.1.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

4. DA LEGALIDADE

4.1. O amparo legal, integralmente, no Decreto Nº 10.024/2019 e Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, decreto municipal Nº 49 de 15 de fevereiro de 2021, que

regulamenta as contratações de serviços e aquisições de bens e serviços, quando efetuados no Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS

6.1. A empresa contratada deverá transportar o produto utilizando veículo e funcionário próprios, sendo que deverá efetuar a entrega de forma imediata, após a solicitação por meio de Autorização de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Pacajá– Setor de Compras.

6.2. O não cumprimento do disposto no item 6.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93.

6.3. A Prefeitura Municipal de Pacajá rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.

7. VALOR ESTIMADO

7.1 - O valor estimado total da presente avença é de R\$ 1.941.371,20 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), a ser pago de forma imediata, segundo a autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Pacajá e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibo devidamente atestado pelo setor competente.

7.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas, em pesquisas de mercado.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento pela realização da compra dos materiais será em moeda corrente nacional, será realizado no prazo de até trinta dias na agencia bancária indicada pela mesma após nota fiscal/fatura emitida.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

10.1. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações exigidas no termo de referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

11.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

11.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

11.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

11.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

11.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

13. MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

14.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

15.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

15.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

15.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

15.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

15.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

15.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços visando à futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação, Unidades de Ensino E Casa dos Conselhos, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
60076	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30FLS <i>Especificação: Metálico com 2 furos. Com travas de segurança. Régua posicionadora p/ 30 folhas.</i> <i>Especificação: Grampeador de Metal Resistente de 23/8-13 até 100fl - CX 01 UND</i>		82,000	UNIDADE		
59977	GRAMPEADOR DE PAREDE. <i>Especificação: Corpo em metal, com capacidade para utilizar grampos 106/4, 106/6, 106/8 mm, com controle de pressão.</i>		504,000	UNIDADE		
59856	ALFINETE COLORIDO <i>Especificação: Cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa. Embalado em caixa com 50 unidades.</i>		135	CAIXA		
59869	BASTÃO DE COLA QUENTE. ESPESSURA FINA. <i>Especificação: Composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento. Embalado em pacote de 1kg.</i>		322,000	PACOTE		
59870	BASTÃO DE COLA QUENTE. ESPESSURA GROSSA. <i>Especificação: Composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com aproximadamente 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento. Embalado em pacote de 1kg.</i>		322,000	PACOTE		
60097	PISTOLA PARA COLA QUENTE - FINO <i>Especificação: Perfil Fino Hot melt 20 w; Bivolt 110/220 volts; Utiliza refis de cola fino de 0,75 cm de diâmetro; Comprimento do refil 30 cm.</i>		224,000	UNIDADE		
60098	PISTOLA PARA COLA QUENTE - GROSSO <i>Especificação: Perfil Grosso Hot melt 40 w; Bivolt 110/220 volts; Perfeita para trabalhos domésticos, artesanatos e passatempos; Gatilho anatômico; Utiliza refis de cola grosso de 1,12 cm de diâmetro; Comprimento do refil 30 cm.</i>		230,000	UNIDADE		
59932	CORRETIVO FITA. <i>Especificação: A base de poliacrilato. Corpo acrílico, cristal transparente, textura fina com aplicação firme e cobertura uniforme. Correção a seco e formato ergonômico. Tipo: roller. Composição: plástico e medida de 4mm x 10m. Com selo do INMETRO. Caixa com 6 unidades.</i>		26,000	CAIXA		
60036	MARCADOR PARA CD E DVD. <i>Especificação: Resistente. Formato: plástico, acrílico, vinil e vidro ponta fina de 1mm.</i>		30,000	UNIDADE		
60072	PASTA REGISTRADORA LOMBO LARGO. <i>Especificação: Pasta Registradora, Tipo A-Z, Papelão prensado revestido de Película Plástica Tipo Tigrado, tipo lombo largo, tamanho A4 Espessura da capa de 3 mm, Ferragem Central com acabamento Cromado de Alta Precisão para fechamento perfeito dos Arcos, Barra de Contenção de Papéis em Plástico.</i>		148,000	UNIDADE		
60073	PASTA REGISTRADORA LOMBO MÉDIO. <i>Especificação: Pasta Registradora, Tipo A-Z, Papelão prensado revestido de Película Plástica Tipo Tigrado, tipo lombo médio, tamanho A4 Espessura da capa de 3 mm, Ferragem Central com acabamento Cromado de Alta Precisão para fechamento perfeito dos Arcos, Barra de Contenção de Papéis em Plástico.</i>		96,000	UNIDADE		
60131	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO 50M <i>Especificação: (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno, em diversas cores. Dimensões: 1,40 m de largura e 50 m lineares, gramatura 40/m².</i>		200,000	ROLO		
60127	TESOURA GRANDE.		268,000	UNIDADE		



	Especificação : Tesoura multiuso ergonômica, com pontas, 7,5" com 19 cm, em inox com cabo de borracha na cor preta. 1ª linha. Em embalagem original do fabricante.			
	Especificação : Papel Celofane Tamanho 85x100, pacote com 100 folhas.			
59857	ALFINETE COMUM GRANDE	135,000	CAIXA	
	Especificação : Cabeça esférica, comprimento 10 mm em aço niquelado. Caixa com 250 unidades.			
59858	ALFINETE COMUM MÉDIO	135,000	CAIXA	
	Especificação : Cabeça esférica, comprimento 10 mm em aço niquelado. Caixa com 500 unidades.			
59860	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº02 COR AZUL.	65,000	UNIDADE	
	Especificação : Cor azul. Características: material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido. Tipo: entintada, comprimento: 12cm e largura: 9cm.			
59861	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº02 COR PRETA.	66,000	UNIDADE	
	Especificação : Características: material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido. Tipo: entintada, comprimento: 12cm e largura: 9cm.			
27792	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	1300,000	CAIXA	
	Especificação : Material em corpo plástico, com base feltro. Medindo aproximadamente 15 x 6 cm. Marca de referência BIC, RADEX, TILIBRA ou equivalente.			
59863	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO TRANSPARENTE.	730,000	CAIXA	
	Especificação : Em resina termoplástica e lâmina de aço temperado. Com furo Cônico. Cores diversas. Caixa com 24 unidades.			
59864	APONTADOR DE LÁPIS.	5130,000	CAIXA	
	Especificação : Características: metal, tipo: escolar, cor: prata, tamanho: pequeno, quantidade de furos: 1 e características adicionais: sem depósito. Caixa com 24 unidades.			
59868	BARBANTE ALGODÃO.	530,000	UNIDADE	
	Especificação : Características: quantidade de fios: 8, acabamento superficial: torcidos e cor: branca.			
59875	BLOCO DE ANOTAÇÕES.	620,000	UNIDADE	
	Especificação : Dimensões: 100mm x 180mm, folhas internas de papel Sulfite reciclado com duas logomarcas. Capa: color, papel couchê brilho, 120g, personalizada com a logomarca do evento em 4 cores; escritos nas duas folhas de capa e contracapa. Unidade com 50 folhas.			
59876	BLOCO ESCOLAR PARA ANOTAÇÃO COM PAUTA.	360,000	UNIDADE	
	Especificação : Com capa flexível, tamanho A4, gramatura aproximadamente de 56 g/m², com no mínimo 50 folhas.			
59890	BORRACHA BRANCA CHATA.	165,000	CAIXA	
	Especificação : Indicada para o uso escolar e técnico. Caixa com 40 unidades.			
59892	BORRACHA DUAS CORES.	165,000	CAIXA	
	Especificação : Indicada para o uso escolar e técnico. Caixa com 40 unidades.			
59893	BORRACHA PONTEIRA.	5065,000	CAIXA	
	Especificação : Borracha suave, aplicável para qualquer graduação de grafite. Seu formato e composição permitem apagar com alto grau de precisão lápis e lapiseira. Dimensões/Peso; Produto sem embalagem: 2,9 x1,2x 0,06cm; 4gr. Caixa com 100 unidades.			
59895	CADERNO BROCHURA 96 FLS INFANTIL PEQUENO.	5300,000	UNIDADE	
	Especificação : Material celulose vegetal, capa papelão, apresentação brochura, quantidade de folhas 96, comprimento 140, largura 200. Características adicionais: capa com tema infantil.			
59896	CADERNO BROCHURA 96FLS INFANTIL GRANDE.	5300,000	UNIDADE	
	Especificação : Material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação brochura, quantidade de folhas: 96, comprimento 280, largura 275, Características adicionais: Capa com Tema infantil.			
59897	CADERNO 10 MATÉRIAS.	2300,000	UNIDADE	
	Especificação : Material papel OFF-SET 56G/M2, branco, folhas pautadas, material capa papelão revestido papel couchê, 115 G/M2, quantidade folhas 200, comprimento 275, largura 200, Características adicionais 10 matérias, espiral revertido em nylon/plastificado.			
11797	CAIXA ARQUIVO EM PLASTICO	650,000	UNIDADE	



	<i>Especificação : Arquivo fácil, em polionda, cor preta, com instruções de montagem impressas na mesma, com local impresso apropriado para preenchimento de referência, data, departamento entre outros campos, em embalagem original do fabricante. Medidas: 250x130x350mm. Pacote com 5 unidades. Caixa arquivo feita em polipropileno de 130g/m² com 35 x 13 x 25 cm</i>			
59899	CALCULADORA DE TECLA GRANDE. <i>Especificação : Com 8 Dígitos. Sem bobina, portátil, porcentagem, raiz quadrada; memória, bateria solar.</i>	117,000	UNIDADE	
59901	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL. <i>Especificação : Material poliestireno, ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Referência Bic, equivalente ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.</i>	130,000	CAIXA	
59902	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA. <i>Especificação : Material poliestireno, ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Referência Bic, equivalente ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.</i>	130,000	CAIXA	
59903	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA. <i>Especificação : Material poliestireno, ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Referência Bic, equivalente ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.</i>	116,000	CAIXA	
59904	CANETA HIDROCOR. <i>Especificação: Ponta média e resistente, tampa antiasfixiante, vedação adequada, pavio acetato, corpo e tampa resina termoplástica, ponta fina de poliéster, a base de água, atóxico, lavável, cores vivas, embalado em estojo plástico fino. Estojo com 12 unidades e cores diferentes.</i>	116,000	ESTOJO	
59905	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE. <i>Especificação : Material de plástico classe "A", resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster, nas cores: amarela, laranja e verde Referência Pilot, equivalente ou de melhor qualidade. Caixa com 12 unidades.</i>	66,000	CAIXA	
59907	CAPA DE ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - COR INCOLOR. <i>Especificação : Cloreto de polivinila, tipo A4, cor incolor, formato 210 x 297 mm.</i>	13000,000	UNIDADE	
59908	CAPA DE ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - COR PRETA. <i>Especificação : Cloreto de polivinila, tipo A4, cor preta, formato 210 x 297 mm.</i>	13000,000	UNIDADE	
59909	CARTOLINA 180G. <i>Especificação : Com Gramatura de 180 g/m². Medindo 50 x 66 cm. Cores variadas: azul claro, verde claro, branca, amarelo claro e rosa claro.</i>	5150,000	UNIDADE	
59915	CLIQUE Nº 1/0. <i>Especificação : Características: tratamento superficial: niquelado. Material: metal e formato: paralelo. Caixa com 100 unidades.</i>	260,000	CAIXA	
59916	CLIQUE Nº 3/0. <i>Especificação : Características: tratamento superficial: niquelado. Material: metal e formato: paralelo. Caixa com 50 unidades.</i>	260,000	CAIXA	
59917	CLIQUE Nº 6/0. <i>Especificação : Características: tratamento superficial: niquelado. Material: metal e formato: paralelo. Caixa com 50 unidades.</i>	260,000	CAIXA	
59918	COLA BRANCA 90G. <i>Especificação : Composição: polímero de acetato de vinila, aditivos, tenso ativos e plastificantes. Atóxica, bico aplicador, inodora. Validade 12 meses. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem de 90 gramas. Caixa com 10 unidades.</i>	2046,000	CAIXA	
59919	COLA BRANCA 1.000G. <i>Especificação : Composição: polímero de acetato de vinila, aditivos, tenso ativos e plastificantes. Atóxica, bico aplicador, inodora. Validade 12 meses. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem de 1.000 gramas.</i>	346,000	UNIDADE	
59920	COLA DE ISOPOR 90G. <i>Especificação : Composição polivinil acetato - PVA, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais: lavável, não tóxica, tipo líquido, 90 gramas. Caixa com 10 unidades.</i>	196,000	CAIXA	
59921	COLA GLITER 35G - CORES. <i>Especificação : Composição: resina de PVA gliter e conservante tipo benzotiazol não tóxica, acrílex ou similar, nas cores: azul, verde, vermelha, fruta cor. Embalagem de 35g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.</i>	390,000	UNIDADE	
59922	COLA GLITER 35G - METALIZADA.	390,000	UNIDADE	



	<i>Especificação : Composição: resina de P.V.A glitter e conservante tipo benzotiazol não tóxica, acrílex ou similar, nas cores: dourada e prata. Embalagem de 35g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.</i>				
59933	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML.		110.000	CAIXA	
	<i>Especificação : A base de água com pigmentos brancos e poliactato de vinila. Não tóxico, cobertura uniforme, lavável e secagem rápida. Embalagem com 18 ml. Caixa com 12 unidades.</i>				
27802	ENVELOPE A4 AMARELO		239.000	CAIXA	
	<i>Especificação : Envelope A4 240x340 cm amarelo - caixa com 250 UND</i>				
59944	ENVELOPE NA COR KRAFT 27X37.		301.000	UNIDADE	
	<i>Especificação : 80 gramas, tamanho 27 x 37, em embalagem original.</i>				
59946	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 0.9MM.		8000.000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Material plástico reciclável, com diâmetro de 0,9 mm com capacidade para encadernação de 50 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta.</i>				
59947	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 14MM.		6415.000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Material plástico reciclável, com diâmetro de 14 mm com capacidade para encadernação de 85 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta.</i>				
59948	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 17MM.		2340.000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Material plástico reciclável, com diâmetro de 17 mm com capacidade para encadernação de 100 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta.</i>				
59949	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 20MM.		2150.000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Material plástico reciclável, com diâmetro de 20 mm com capacidade para encadernação de 120 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta.</i>				
59951	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC 23MM.		1650.000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Material plástico reciclável, com diâmetro de 23 mm com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta.</i>				
59952	ESQUADRO DE PLÁSTICO 30CM.		300.000	UNIDADE	
59954	ESTILETE - TIPO ESTREITO.		260.000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Estrutura reforçada. Em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 9cm x 0,9cm, graduável e com trava de segurança.</i>				
59955	ESTILETE - TIPO LARGO.		390.000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Aplicação para escritório. Características: Estrutura reforçada, formato anatômico, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga de 18mm, cabo dotado de ranhuras para um corte firme, graduável e com trava de segurança.</i>				
59956	ETIQUETA AUTO ADESIVA 50,8 X 99,0MM.		66.000	CAIXA	
	<i>Especificação : contendo 10 etiquetas por folha. Caixa com 25 folhas.</i>				
59957	ETIQUETA AUTO ADESIVA 33,9 X 101,6MM.		66.000	CAIXA	
	<i>Especificação : retangular, branca, compatível com todas as impressoras. Caixa com 25 folhas.</i>				
59958	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4.		52.000	CAIXA	
	<i>Especificação : Em folha formato A4, para impressora, caixa com 100 folhas (cada folha com 01 etiqueta). Medindo 210 mm x 297 mm. Embalada em caixa com 100 folhas.</i>				
59959	ETIQUETA INKJET+LASER 31,0 X 63,5MM.		42.000	CAIXA	
	<i>Especificação : Em papel A4 branco 100 folhas. 2.700 etiquetas fabricado em papel adesivo. Caixa com 100 folhas.</i>				
59960	ETIQUETA RETANGULAR A4.		260.000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Na cor branca, tamanho A4 (21,2mm x 38 x 2mm), contendo 5 colunas / 13 linhas.</i>				
11803	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA		118.000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Características: material em aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm. Caixa com 50 unidades.</i>				
13266	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO GARRA		130.000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Ideal para escritórios e repartições. Características: extrai grampos sem danificar papéis e documentos.</i>				
59967	FITA ADESIVA COLORIDA - DIVERSAS CORES.		130.000	PACOTE	
	<i>Especificação : Características: estreita e cores diversas: (verde, vermelho, branco, preto, azul, amarelo). Tipo durex. Dimensões: 12 x 30mm. Embalagem com 10 unidades.</i>				
59968	FITA ADESIVA DUPLA FACE.		78.000	PACOTE	



	<i>Especificação : Características: filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente). Formato estreita, medindo 25mm x 30m. Embalagem: Contém 6 rolos.</i>				
59969	FITA ADESIVA FINA TRANSPARENTE.		52,000	PACOTE	
	<i>Especificação : Cor transparente. Composição: filme de polipropileno e adesivo acrílico à base de água. Tipo durex ou similar. Formato: 12mm x 30m. Validade mínima de 1(um) ano. Pacote com 10 unidades.</i>				
59970	FITA ADESIVA GOMADA.		66,000	PACOTE	
	<i>Especificação : Transparente. Formato: 50 x 50cm. Pacote com 4 unidades.</i>				
59971	FITA CREPE COMUM.		196,000	ROLO	
	<i>Especificação : De boa aderência, medindo 18 x 50cm.</i>				
59972	FITA GOMADA MONOFACE - COR MARROM.		138,000	PACOTE	
	<i>Especificação : Formato: 50 x 50cm. Pacote com 05 unidades.</i>				
27814	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6		210,000	UNIDADE	
	<i>Especificação: Estrutura de Aço, Excelente Qualidade. Tamanho médio para 100 folhas. Utiliza Grampos 24/6 e 26/6.</i>				
59979	GRAMPEADOR 30FLS.		62,000	UNIDADE	
	<i>Especificação: Estrutura de Aço, Excelente Qualidade. Tamanho: para 25 a 30 folhas. Utiliza Grampos 24/6 e 26/6.</i>				
59980	GRAMPO EM METAL 23/6.		138,000	CAIXA	
	<i>Especificação: Niquelado, prateado, com proteção anti-ferrugem. Formato: 23/6. Caixa com 5.000 grampos.</i>				
59981	GRAMPO EM METAL 26/6.		92,000	CAIXA	
	<i>Especificação: Niquelado, prateado, com proteção anti-ferrugem. Formato: 26/6. Caixa com 5.000 grampos.</i>				
59982	GRAMPO TRILHO - METAL.		116,000	CAIXA	
	<i>Especificação: Material Metal. Fácil de prender papéis. /com mecanismo fácil de abrir e ideal para pastas. Caixa com 50 unidades.</i>				
59983	GRAMPO TRILHO - PLÁSTICO.		86,000	CAIXA	
	<i>Especificação : Material Plástico. Fácil de prender papéis. /com mecanismo fácil de abrir e ideal para pastas. Caixa com 50 unidades.</i>				
60015	GUILHOTINA CORTADOR DE PAPEL.		36,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Guilhotina De Mesa Em Aço com Prensa Características Do Produto: Extensão De Corte: 36 Cm, Capacidade De Corte: 15 Folhas, Mesa: 46 X 33 Cm e Peso Líquido aproximado: 4,1 Kg.</i>				
60016	ISOPOR 0,10MM		126,000	CAIXA	
	<i>Especificação : Folha Tamanho médio de 0,10mm. Embalagem com 10 unidades.</i>				
60017	ISOPOR 0,15MM		136,000	CAIXA	
	<i>Especificação : Folha Tamanho médio de 0,15mm. Embalagem com 10 unidades.</i>				
60018	ISOPOR 0,20MM		136,000	CAIXA	
	<i>Especificação : Folha Tamanho médio de 0,20mm. Embalagem com 10 unidades.</i>				
60026	LACRE PARA SACOLAS PLÁSTICAS DE 30KG.		126,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Composição: polipropileno ou polietileno, descartável, dimensões mínimas de 400 mm x 50 mm x 35 mm x 5 mm x 2 mm (comprimento do cabo x comprimento do corpo (plaqueta) x largura do corpo x largura do cabo x espessura do cabo), com plaqueta (corpo do lacre), com numeração.</i>				
60027	LÂMINA ESTILETE 18MM.		154,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Material aço, largura 18, aplicação estilete retrátil, comprimento 100mm embalagem contendo 10 unidades; lâminas com alto poder de corte; embalagem: tubete com furo expositor com 10 lâminas; largura da lâmina: 18 mm; peso: 0,112 kg.</i>				
13279	LÁPIS DE COR GRANDE CX C/12 CORES		2600,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Material madeira, cor diversas, tamanho grande com 12 cores, atóxico; fabricado com madeira reflorestada e com cores vivas; macio; com superfície pintada; pré-apontado; caixa contendo 12 cores variadas e com total preenchimento ao pintar; composição: madeira, carga, corantes e aglutinantes.</i>				
27816	LAPIS PRETO HB 2 GRAFITE		614,000	CAIXA	
	<i>Especificação : Material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga HB, formato corpo cilíndrico, características adicionais sem borracha apagadora, grafite nº 2, material carga grafite, caixa com 144 unidades fabricado com madeira em 100% reflorestada e certificada, com superfície pintada, 25x6,5x2cm.</i>				
60031	LIVRO DE ATA SEM MARGEM - 100FLS.		150,000	UNIDADE	



	<i>Especificação : Com 100 folhas numeradas. Capa dura.</i>				
60032	LIVRO DE ATA SEM MARGEM - 200FLS.		136,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Com 200 folhas numeradas. Capa dura.</i>				
27858	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 100 FLS		214,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Com 100 folhas pautadas e numeradas. Capa dura. Formato 153 x 216mm.</i>				
60035	MÁQUINA ENCADERNADORA ESPIRAL.		36,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Furos (punções): 60. Capacidade de perfuração: 20 folhas. Número de folhas / hora: 10.000.</i>				
60037	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL.		544,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Recarregável, 1ª linha, corpo plástico, resistente. Tampa com clip plástico. Cor Azul.</i>				
60038	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA.		544,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Recarregável, 1ª linha, corpo plástico, resistente. Tampa com clip plástico. Cor Preta.</i>				
60039	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHA.		484,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Recarregável, 1ª linha, corpo plástico, resistente. Tampa com clip plástico. Cor Vermelha.</i>				
60045	PAPEL A3.		204,000	CAIXA	
	<i>Especificação : Material celulose vegetal. Aplicação impressora laser e jato de tinta. Cor Branco. Formato: 297 x 420mm. Caixa com 10 Resmas de 500 folhas cada.</i>				
60046	PAPEL A4.		865	CAIXA	
	<i>Especificação : Material celulose vegetal. Aplicação impressora laser e jato de tinta. Resma com 500 folhas. Cor Branco. Formato 210 x 297 mm. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.</i>				
60047	PEPEL ALMAÇO COM PAUTA.		180,000	PACOTE	
	<i>Especificação : Em papel sulfite. Na gramatura mínima de 56 g/m²; medindo: 200 x 275 mm. Pacote com 100 folhas.</i>				
60048	PEPEL CAMURÇA.		572,000	PACOTE	
	<i>Especificação : Para utilização em trabalhos escolares.</i>				
60049	PEPEL CARTÃO.		826,000	PACOTE	
	<i>Especificação : Máster brilho especial, gramatura de 240g/m², com medida de 50 x 66cm, em embalagem original do fabricante. Cores disponíveis: amarelo, azul claro, verde claro, vermelho, rosa e laranja. Pacote com 10 ou 20 folhas.</i>				
60050	PAPEL CELOFANE.		294,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Cores Variadas. Transparente, com medidas de 85 x 100 cm, em embalagem original do fabricante.</i>				
60051	PAPEL COLOR SET.		984,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Cores Variadas. Com gramatura de 110g/m², com medida de 48 x 66cm, em embalagem original do fabricante, item com opção nas cores: amarelo, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom, preto, rosa, laranja e vermelho e lilás.</i>				
60052	PAPEL CONTACT 45CM X 50M		164,000	ROLO	
	<i>Especificação : Cor transparente, em laminado, de PVC, Medindo 45cm x 50m, com escala em cm, embalagem original do Fabricante.</i>				
60053	PAPEL CONTACT 45CM X 25M		114,000	ROLO	
	<i>Especificação : Cor transparente, em laminado, de PVC, medindo 45cm x 25m, com escala em cm, embalagem original do Fabricante.</i>				
60054	PAPEL CREPOM.		312,000	PACOTE	
	<i>Especificação : Com medidas 48cm x 2m. Nas cores: preto, vermelho, amarelo, azul celeste, rosa, laranja, marrom, lilás, verde e branco. Em embalagem original do fabricante. Pacote com 10 unidades.</i>				
60056	PAPEL FOTOGRÁFICO A4.		112,000	PACOTE	
	<i>Especificação : 150g/m² brilhante para impressão a jato de tinta. Pacote com 50 folhas.</i>				
60057	PAPEL KRAFT NATURAL.		76,000	PACOTE	
	<i>Especificação : 80 gramas. Pacote com 250 folhas.</i>				
60058	PAPEL LAMINADO.		120,000	PACOTE	
	<i>Especificação : Com medida de 45cm x 60 cm, com opções de cores: ouro, azul, verde, rosa, Pink, prata, vermelho, em embalagem original do fabricante. Pacote com 40 folhas.</i>				
27866	PAPEL MADEIRA		412,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Caixa com 100 folhas.</i>				

60060	PAPEL QUADRICULADO. <i>Especificação : Pacote com 400 folhas.</i>	24,000	PACOTE	000020
60061	PAPEL SEDA <i>Especificação : Com medida de 48 x 60cm, gramatura 18g/m², em embalagem original do fabricante. Cores: verde limão, amarelo, branco, vermelho, Pink, laranja, azul escuro, azul claro, rosa claro, roxo e preto. Pacote com 100 folhas.</i>	78,000	PACOTE	
38352	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, EMB. COM 100 FOLHAS <i>Especificação : (210 x 297mm), 75g/m², com selo do INMETRO, com no mínimo 06 opções de cores, em embalagem original do fabricante. Pacote com 100 folhas.</i>	212,000	RESMA	
27869	PAPEL VERGÊ TAM A4 <i>Especificação : Com variados padrões e cores. Formato: A4, 210 x 297mm. Caixa com 50 folhas.</i>	236,000	CAIXA	
60063	PASTA CLASSIFICADORA COM TRILHA. <i>Especificação : Com Trilha. Em cartolina com lombo regulável, com gramatura entre 350 e 480g/m², dimensões: 345 x 235, com grampo plástico, na cor cinza. Pacote com 10 unidades.</i>	164,000	PACOTE	
60064	PASTA CLASSIFICADORA. <i>Especificação : Em cartolina com lombo regulável, com gramatura entre 350 e 480g/m², dimensões: 345 x 235, com grampo plástico, em diversas cores. Pacote com 10 unidades.</i>	166,000	PACOTE	
60065	PASTA DE PAPEL. <i>Especificação : Pasta aba com elástico: em cartão triplex plastificado, na medida 350 x 239, reforçada, com ilhós, com gramatura entre 250 e 280g/m², espessura de 0,37. Em diversas cores. Pacote com 10 unidades.</i>	222,000	PACOTE	
60066	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE LOMBA 1CM <i>Especificação: Incolor. Tamanho Ofício. Lomba 1cm, abas com elásticos.</i>	730,000	UNIDADE	
60067	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE LOMBA 2CM <i>Especificação : Incolor. Tamanho Ofício. Lomba 2cm, abas com elásticos.</i>	630,000	UNIDADE	
60068	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE LOMBA 4CM <i>Especificação: Incolor. Tamanho Ofício. Lomba 4cm, abas com elásticos.</i>	420,000	UNIDADE	
60069	PASTA DE POLIETILENO A4 19MM. <i>Especificação : Com aba elástica. Voltada para preservar papéis em tamanho A4. Material resistente. Cores variadas. Formato: 19mm.</i>	560,000	UNIDADE	
60070	PASTA DE POLIETILENO A4 42MM. <i>Especificação : Com aba elástica. Voltada para preservar papéis em tamanho A4. Material resistente. Cores variadas. Formato: 42mm.</i>	360,000	UNIDADE	
60071	PASTA DE POLIETILENO A4 55MM. <i>Especificação : Com aba elástica. Voltada para preservar papéis em tamanho A4. Material resistente. Cores variadas. Formato: 55mm.</i>	240,000	UNIDADE	
60074	PASTA SUSPensa COMPLETA 330G <i>Especificação : Para Arquivo. Confeccionada em papel 330g com grampo trilho medindo aprox. 360 x 240mm. Com suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.</i>	1005,000	UNIDADE	
60075	PERCEVEJO LATONADO <i>Especificação : Cabeça Redonda. Caixa com 100 unidades.</i>	128,000	CAIXA	
60077	PERFURADOR DE PAPEL PARA 50FLS <i>Especificação : Metálico com 2 furos. Com travas de segurança. Régua posicionadora p/ 50 folhas.</i>	62,000	UNIDADE	
60078	PERFURADOR INDUSTRIAL. <i>Especificação : Metálico com 2 furos. Com travas de segurança. Régua posicionadora p/ 100 folhas.</i>	34,000	UNIDADE	
60083	PINCEL P/ QUADRO BRANCO CX C/12 COR AZUL <i>Especificação : Com a tinta da escrita na cor AZUL. Ponta larga; Recarregável; Composição: álcool, corantes e resinas sintéticas. Caixa com 12 unidades.</i>	166,000	CAIXA	
60084	PINCEL P/ QUADRO BRANCO CX C/12 COR VERMELHO <i>Especificação : Com a tinta da escrita na cor VERMELHA. Ponta larga; Recarregável; Composição: álcool, corantes e resinas sintéticas. Caixa com 12 unidades.</i>	164,000	CAIXA	
60085	PINCEL P/ QUADRO BRANCO CX C/12 COR PRETA <i>Especificação : Com a tinta da escrita na PRETA. Ponta larga; Recarregável; Composição: álcool, corantes e resinas sintéticas. Caixa com 12 unidades.</i>	168,000	CAIXA	
60094	PINCEL PERMANENTE COM A TINTA DA ESCRITA NA COR AZUL.	76,000	CAIXA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED



	<i>Especificação : Ponta larga com aproximadamente 8 mm de diâmetro; Recarregável; Composição: Álcool, corantes e resina sintética. Marca de Referência Pilot ou equivalente. Caixa com 12 unidades.</i>				
60095	PINCEL PERMANENTE COM A TINTA DA ESCRITA NA COR PRETA.		76,000	CAIXA	
	<i>Especificação : Ponta larga com aproximadamente 8 mm de diâmetro; Recarregável; Composição: Álcool, corantes e resina sintética. Marca de Referência Pilot ou equivalente. Caixa com 12 unidades.</i>				
60096	PINCEL PERMANENTE COM A TINTA DA ESCRITA NA COR VERMELHA.		94,000	CAIXA	
	<i>Especificação : Ponta larga com aproximadamente 8 mm de diâmetro; Recarregável; Composição: Álcool, corantes e resina sintética. Marca de Referência Pilot ou equivalente. Caixa com 12 unidades.</i>				
60099	PLÁSTICO PARA ENCAPAR INCOLOR		68,000	ROLO	
	<i>Especificação : com 25 metros de comprimento, e 45 cm de largura, espessura mínima de 0,04 mm, em embalagem original do fabricante, as informações deveram constar na embalagem.</i>				
60100	PORTA CLIPS		92,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : com imã (magnético), em acrílico ou poliestireno transparente, com tampa colorida.</i>				
60101	PRANCHA DE SELEÇÃO		22,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : gigante.</i>				
60102	PRANCHETA		102,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho offico, medindo 33cm x 23cm.</i>				
60106	QUADRO DE AVISO DE FELTRO		103,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : verde, borda em madeira, medindo 90x60 cm.</i>				
60112	REABASTECEDOR 40ML AZUL		357,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : refil para pincel de quadro branco com a tinta da escrita na cor AZUL, composição à base de álcool e corantes, com 40 ml.</i>				
60113	REABASTECEDOR 40ML PRETO		357,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : refil para pincel de quadro branco com a tinta da escrita na cor PRETO, composição à base de álcool e corantes, com 40 ml.</i>				
60114	REABASTECEDOR 40ML VERMELHO		357,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : refil para pincel de quadro branco com a tinta da escrita na cor VERMELHO, composição à base de álcool e corantes, com 40 ml.</i>				
12458	REGUA COMUM, PLASTICO CRISTAL, 30CM, MILIMETRADA, RIGIDO TRANSPARENTE		604,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Material acrílico. Numerada de 0 a 30. Graduação: centímetro e polegada. Largura mínima de 35 mm e espessura de 3 mm. Comprimento de 310 mm.</i>				
12470	TESOURA ESCOLAR 13CM CABO PLATICO, PONTAS ARREDONDADAS		2648,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Com cabo anatômico; Composição: lâminas retas em chapas de ferro e banhada em zinco, com tipo de fio liso; tamanho: 11 a 13cm.</i>				
60128	TESOURA PARA PICOTAR.		71,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : 8 ½ polegada - 20 cm; Cabo em resinas termoplásticas, corpo aço inoxidável; tesoura artesanal para uso exclusivo em papel, com corte ondulado.</i>				
60129	TINTA PARA CARIMBO CX C/12 AZUL		41,000	CAIXA	
	<i>Especificação : Cor azul. Embalagem em tubo plástico com capacidade entre 37ml e 45ml. Caixa com 12 unidades.</i>				
60130	TINTA PARA CARIMBO CX C/12 VERMELHO		46,000	CAIXA	
	<i>Especificação : Cor vermelho. Embalagem em tubo plástico com capacidade entre 37ml e 45ml. Caixa com 12 unidades.</i>				
59978	GRAMPEADOR 50FLS.		96,000	UNIDADE	
	<i>Especificação : Estrutura de Aço, Excelente Qualidade. Tamanho para 50 folhas. Utiliza Grampos 24/6 e 26/6.</i>				
59973	GIZ DE CERA 12CORES G.		2150,000	CAIXA	
	<i>Especificação : Não tóxico; Embalagem com 12 unidades e cores variadas. Tamanho: Grande.</i>				
59974	GIZ ESCOLAR BRANCO PARA QUADRO NEGRO.		54,000	CAIXA	
	<i>Especificação : Não Tóxico. Caixa com 64 unidades.</i>				
59975	GIZ ESCOLAR COLORIDO PARA QUADRO NEGRO.		60,000	CAIXA	
	<i>Especificação : Não Tóxico. Caixa com 64 unidades.</i>				

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição de material de expediente, por ser imprescindível à Secretaria Municipal de Educação, para suprir suas necessidades de fornecimento internos, bem como para dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas vindas das Unidades Escolares e Casa dos Conselhos. Considerando que são materiais essenciais, pois são utilizados para dar agilidade aos trabalhos executados, a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades. O fornecimento dos materiais proporcionará um ambiente de trabalho mais ágil e organizado.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.1. A quantidade solicitada no 1.1 deste Termo de Referência está de acordo com a média de consumo das unidades, segundo levantamento feito pela Secretaria de Educação através do setor de compras.

3.2 Ressaltamos que a Secretaria de Educação possui uma demanda de 138 escolas ativas, além da Casa dos Conselhos, onde funciona o Conselho Municipal de Educação- CME; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb- CACS Fundeb e Conselho da Alimentação Escolar- CAE. Desta forma, faz-se necessário o fornecimento do objeto desse termo nas quantidades solicitadas para o desempenho dos trabalhos nas unidades.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, de acordo com a minuta anexa a este Edital - na forma do Anexo II e nas condições previstas neste Edital, com prazo máximo previsto no art. 7º do Decreto Estadual nº. 5.967/10 e 7.477/14.

4.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

5. DA LEGALIDADE

5.1. O amparo legal, integralmente, no Decreto Nº 10.024/2019 e Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto. O amparo legal, integralmente, no Decreto Nº 10.024/2019 e Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, decreto municipal Nº 49 de 15 de fevereiro de 2021, que regulamenta as contratações de serviços e aquisições de bens e serviços, quando efetuados no Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

6.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS

7.1. A empresa contratada deverá transportar o produto utilizando veículo e funcionário próprios, sendo que deverá efetuar a entrega de forma imediata, após a solicitação por meio de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação– Setor de Compras.

7.2. O não cumprimento do disposto no item 6.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93.

7.3. A Secretaria de Educação rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.

8. VALOR ESTIMADO

8.1 - O valor estimado total da presente avença é de R\$ 1.742.750,15 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quinze centavos), segundo apuração através de cotações realizadas pelo departamento de compras da Secretaria Municipal de Educação;

8.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas, em pesquisas de mercado.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 10.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 10.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) Secretaria Municipal de Educação as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 10.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 11.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

14.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

14.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

14.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

14.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

14.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

14.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

MARK JONNY
SANTOS

SILVA:63996847220

Assinado de forma digital
por MARK JONNY SANTOS
SILVA:63996847220

Dados: 2021.03.18 12:04:54
-03'00'

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui o objeto do presente processo a Contratação de empresa jurídica do ramo pertinente para formar Sistema de Registro de Preços para **Aquisição de Material de Expediente**, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.	TINTA PARA ALMOFADA/CARIMBO 40ML	50	Unidade
2.	ALMOFADA P/ CARIMBO ESTOJO PLASTICO Nº3 Especificação: CORES (AZUL, PRETA, VERMELHA)	50	Unidade
3.	ARQUIVO MORTO EM PLASTICO 350X245X135M	200	Unidade
4.	BLOCO DE ANOTAÇÃO AUTO- ADESIVO (38MMX51MM)C/ 100 FOLHAS	500	Unidade
5.	BORRACHAS BICOLOR (AZUL- VERMELHA)	300	Unidade
6.	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	50	Unidade
7.	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 1.0 CX C/50 UNID	50	Caixa
8.	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 1.0 CX C/50 UNID	25	Caixa
9.	CANETA ESFEROG. BICO FINO VERMELHA CAIXA C/50UN	25	Caixa
10.	CLIPS 4/0 GALVANIZADO C/50 UNID	100	Caixa
11.	CLIPS 6/0 GALVANIZADO CX C/ 50 UNID	80	Caixa
12.	ENVELOPE AMARELO A4	100	Unidade
13.	ESTILETE LARGO DE 18 MM	50	Unidade
14.	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL ESPATULA	50	Unidade
15.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45 MM	1000	Unidade
16.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM, C/ 50MT	200	Unidade
17.	FITA CREPE 19X50 MM	100	Unidade
18.	GRAMPEADOR EM METAL TAM M P/ ATE 26 FLS	80	Unidade
19.	LAPIS PRETO REDONDO Nº02 CX C/144 UNID	20	Caixa



20.	ELASTICO EM LATEX P/ DINHEIRO PCT 500GR	20	Pacote
21.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIAS 100 FLS	20	Unidade
22.	LIVRO ATA DE 100 FLS	200	Unidade
23.	MOLHADOR DE DEDO EM PASTA C/12GR	20	Unidade
24.	PAPEL SULFITE A4 BRANCO CX C/5000 FLS	200	Caixa
25.	PAPEL A4 CASCA DE OVO BRANCO, 180GR <i>Especificação: branco, tamanho A4, gramatura de 180g/m², pacote com 50 folhas, em embalagem Original do fabricante.</i>	10	Pacote
26.	PASTA PLASTICA EM LPP 0,15 A4 COR AZUL (PACT C/ 10 UNIDADES)	50	Pacote
27.	PERFURADOR DE PAPEL, DOIS FUROS, CAPACIDADE MINIMA 100 FOLHAS.	20	Unidade
28.	PILHA ALCALINA - TAM. PEQUENO"AA"	100	Par
29.	PILHA, TAM PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA	100	Par
30.	PINCEL ATOMICO, COR AZUL, ESCRITA GROSSA, CAIXA COM 12 UNID.	50	Caixa
31.	PINCEL ATOMICO PRETO, PONTA FELTRO, RECARREGAVEL.	30	Caixa
32.	PINCEL MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHAFRADA, COR AMARELO.	25	Unidade
33.	PINCEL MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, PONTA CHAFRADA, COR LARANJA	25	Unidade
34.	PRANCHETA, POLIESTIRENO, OFICIO CORES VARIADAS.	100	Unidade
35.	SACO DOCUMENTO, P/10 FLS, PLASTICO TRANSPARENTE, COMP. 330MM, LARG. 240MM	1	Caixa
36.	REGUA PLASTICA DE 30CM.	100	Unidade
37.	TRILHO ENCADERNADOR MACHO E FÊMEA	20	Pacote



	<i>Especificação: Trilho encaderndor comprimento 11 cm com capacidade para 600 fos.lha</i>		
38.	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/500 UNID	50	Caixa
39.	GRAMPEADOR EM METAL TAM. G P/ ATÉ 40FLS	20	Unidade
40.	CLIP Nº 03 GALVANIZADO <i>Especificação: CLIP Nº 03 GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UND</i>	50	Caixa
41.	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	10	Caixa
42.	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM CX C/12	10	Caixa
43.	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM	10	Caixa
44.	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM	10	Caixa
45.	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30FLS <i>Especificação: Metálico com 2 furos. Com travas de segurança. Régua posicionada até 30 folhas</i>	10	Unidade
46.	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO	10	Unidade
47.	PASTA SUSPENSA 180GR COMPLETA, CX C/ 50UND	5	Caixa
48.	GRAMPEADOR EM METAL TAM. G P/ ATÉ 100FLS <i>Especificação: Grampeador de Metal Resistente de 23-/183 até 100fl - CX 01 UND</i>	10	Unidade
49.	GRAMPEADOR DE PAREDE. <i>Especificação: Corpo em metal, com capacidade para utilizar grampos 106/4, 106/61, 06/8 mm, com controle de pressão.</i>	5	Unidade
50.	ALFINETE COLORIDO <i>Especificação: Cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço nuiquelado, aplicação para mapa. Embalado em caixa com 50 unidades</i>	10	Caixa
51.	BASTÃO DE COLA QUENTE. ESPESSURA FINA. <i>Especificação: Composição: silicone, aplicação: pistola quente, características daicionais: com</i>	10	Pacote

	7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento. Embalado em pacotkeg .de 1		
52.	BASTÃO DE COLA QUENTE. ESPESSURA GROSSA <i>Especificação: Composição silicone, aplicação pistola quente, características acdiionais com aproximadamente 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento. Embalad eom pacote de 1kg.</i>	10	Pacote
53.	PISTOLA PARA COLA QUENTE – FINO <i>Especificação: Perfil Fino Hot melt 20 w; Bivolt 110/220 volts; Utiliza refis dec ola fino de 0,75 cm de diâmetro; Comprimento do refil 30 cm.</i>	10	Pacote
54.	PISTOLA PARA COLA QUENTE – GROSSO <i>Especificação: Perfil Grosso Hot melt 40 w; Bivolt 110/220 volts; Perfeita para ratbalhos domésticos, artesanatos e passatempos; Gatilho anatômico; Utilizare fis de cola grosso de 1,12 cm de diâmetro; Comprimento do refil 30 cm.</i>	5	Unidade
55.	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DÁGUA <i>Especificação: Corretivo liquido 18 ml cada. Caixa com 06 UND</i>	10	Unidade
56.	CORRETIVO FITA <i>Especificação: A base de poliacrilato. Corpo acrílico, cristal transparente, teuxtra fina com aplicação firme e cobertura uniforme. Correção a seco e formagtoo neôrmico. Tipo: roller. Composição: plástico e medida de 4mm x 10m. Com selo do INMETRO. Caixa com 6 unidades.</i>	10	Caixa
57.	ENVELOPE CARTA <i>Especificação: Envelope para carta, papel ofset, 11 x 23 cm, cores variadas</i>	100	Unidade
58.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA	2	Unidade



59.	MURAL 120X150, MOLDURA DE MADEIRA <i>Especificação: QUADRO AVISOS/MURAL 120 CM X 150 Opcionalmente poderá ser reov ecsotimd feltro de um lado. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM MADEIRA COM CORTIÇA, MEDINDO 120 CM DE ALTURA X 150 CM DE LARGURA; MOLDURA EM MADEIRA; PARA USO COM PERCEVEJO/ALFINETE.</i>	10	Unidade
60.	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 <i>Especificação: PACOTE COM 50 FOLHAS</i>	20	Pacote
61.	PASTA DE PLASTICO C/ELASTICO NA ABA TAM 18 MM	100	Unidade
62.	PASTA DE PLASTICO C/ELASTICO NA ABA TAM 40MM	100	Unidade
63.	PASTA GRAMPO TRILHO, PAPEL TAMANHO OFÍCIO <i>Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTAO (PAPELÃO), TAMANHO OFICICO, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO</i>	5	Pacote
64.	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO <i>Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO OFICIO CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.</i>	5	Pacote
65.	PASTA REGISTRADORA LOMBO LARGO. <i>Especificação: Pasta Registradora, Tipo A-Z, Papelão prensado revestido de Película Plástica Tipo Tigrado, tipo lombo largo, tamanho A4 Espessura da capa mdem 3, Ferragem Central com acabamento Cromado de Alta Precisão para fechamento perfeito dos Arcos, Barra de Contenção de Papéis em Plástico.</i>	40	Unidade



66.	PASTA REGISTRADORA LOMBO MÉDIO <i>Especificação: Pasta Registradora, Tipo A-Z, Papelão prensado revestido de Película Plástica Tipo Tigrado, tipo lombo médio, tamanho A4 Espessura da capa de 3m m, Ferragem Central com acabamento Cromado de Alta Precisão para fechamento perfeito dos Arcos, Barra de Contenção de Papéis em Plástico.</i>	40	Unidade
67.	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO 50M <i>Especificação: (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno, em diversas cores. Dimensões: 1,40 m de largura e 50 m lineares, gramatura 40/m².</i>	100	Rolo
68.	TESOURA GRANDE <i>Especificação: Tesoura multiuso ergonômica, com pontas, 7,5" com 19 cm, em icnoomx cabo de borracha na cor preta. 1ª linha. Em embalagem original do fabrtiec.an</i>	20	Unidade
69.	COLA BRANCA LIQUIDA 40GR CX C/12	60	Caixa
70.	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO. <i>Especificação: Reabastecedor DE Marcador Permanente DE BOA QUALIDADE, PODENDO SER NA COR (AZUL, PRETO, VERMELHO) Frasco De 37 A 40ml</i>	2	Unidade
71.	CARTOLINA 150G	300	Unidade
72.	ETIQUETA GRANDE ROLO	20	Rolo
73.	ETIQUETA MEDIA ROLO	20	Rolo
74.	FITA METRICA	20	Unidade
75.	ISOPOR 20 MM	30	Unidade
76.	PAPEL CARBONO PRETO CX C/100FLS	60	Caixa

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A referida aquisição de Materiais de Expediente para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde justifica-se, pois, faz-se necessário para garantir os serviços oferecidos por esse Fundo Municipal de Saúde por meio dos diversos setores

ao qual se divide. Informamos que a aquisição desses materiais de expediente é imprescindível para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, entre eles: Hospital Municipal, Hospital Sentinela, Unidades Básicas, SAMU, REGULÇÃO E TFD.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITIVO

3.1. As quantidades estimadas justificam-se, pois são suficientes para atender ao consumo do Fundo Municipal de Saúde e setores vinculados ao mesmo, sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS DE CONSUMO

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo e serviços, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, os eventuais contratos provenientes da mesma terão validade de 365 dias podendo ser prorrogado conforme art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

6. DA LEGALIDADE

6.1. A licitação a ser realizada para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade/forma PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA "ABERTO"

6.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS

7.1. As quantidades foram estimadas com base na demanda de necessidades solicitados, de conformidade com as especificações conforme quantidades discriminadas no Termo de Referência.

8. FORMA DE PAGAMENTO



8.1. O pagamento será efetuado, após a nota fiscal ter sido atestada pelo Fiscal da Contratante e após a liquidação da despesa, mediante depósito em conta corrente, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a liberação da nota fiscal pelo Gestor documental, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

8.2. Para execução do pagamento, a Contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Contratante.

8.3. A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

8.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão contratual, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

8.5. A comprovação do cadastro e habilitação parcial no SICAF dar-se-á mediante verificação da validade dos documentos necessários, por meio de consulta “online” ao sistema, por ocasião da liquidação da despesa. Quando vencidas no SICAF ou irregulares, será assegurado à Contratada apresentar a documentação referente à regularidade junto à Seguridade Social (CND do INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS) e à Receitas Federal, se já regularizadas e atualizadas.

8.6. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os materiais e equipamentos discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela Contratante.

8.7. O pagamento ficará condicionado ao recebimento provisório e definitivo dos bens pelo Fiscal do Contrato a Servidora **Herber Moabia Chaves Santos designado pela portaria nº 02/2021-SMS.**

8.8. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar prestação de serviço deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo de referência;

9.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

9.3. Encaminhar para o Setor Financeiro do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao serviço contratual;

9.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

9.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo de Referência, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do serviço contratual;

10.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4. Providenciar os pagamentos à Contratada no prazo de até trinta dias após emissão das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

13.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

14.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

14.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

14.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

14.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

14.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

14.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente

comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

Pacajá – PA 19 de fevereiro de 2021.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

PACAJÁ
Trabalho e Respeito com o nosso povo.
#PacajáÉdoSenhorJesus

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui o objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente. CONSIDERANDO as demandas desta secretaria, faz se necessário a compra dos itens conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	TINTA P/ ALMOFADA/CARIMBO, 40ML	UND	400
02	ALMOFADA P/ CARIMBO, ESTOJO PLASTICO N° 3	UND	175
03	ARQUIVO MORTO EM PLASTICO, 350X245X135M	UND	1200
04	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTOADESIVO (38mmX51mm) COM 100 FOLHAS	UND	490
05	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)	UND	1200
06	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	UND	260
07	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, 1,0 CX COM 50 UND	CX	580
08	CLIP N° 4/0 GALVANIZADO CX COM 50 UND	CX	500
09	CLIP N° 6/0 GALVANIZADO CX COM 50 UND	CX	250
10	ENVELOPE AMARELO A4 CX C/ 250	CX	290
11	ESTILETE LARGO 18mm	UND	200
12	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL ESPATULA	UND	350
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X45mm	UND	630
14	FITA CREPE 19X50 MM	UND	315
15	GRAMPEADOR EM METAL TAM. M PARA ATÉ 26 FOLHAS	UND	290
16	LAPIS PRETO REDONDO N° 02 CX COM 144UND	CX	430
17	ELASTICO EM LATEX P/ DINHEIRO, PCT COM 500G	PCT	315
18	LIVRO ATA 100 FOLHAS	UND	170
19	MOLHADOR DE DEDO EM PASTA COM 12G	UND	170
20	PAPEL SULFIT A4 CX 5000FLS	CX	460
21	PAPEL A4 CASCA DE OVO BRANCO, 180G	PCT	520

22	PAPEL A4 DIPLOMATA BRANCO, 180G	PCT	520
23	PAPEL PERSICO BRANCO, 180G TAM. A4 PCT COM 50 FOLHAS	PCT	520
24	PASTA PLASTICA EM LPP 0,15 A4 COR AZUL PCT COM 10 UND	PCT	520
25	PERFURADOR DE PAPEL DOIS FUROS CAP. MINIMA 100FLS	UND	90
26	PILHA ALCALINA TAM. PEQUENO AA	PCT	200
27	PILHA TAMANHO PEQUENO ALCALINA AAA	PAR	200
28	PINCEL ATOMICO AZUL ESCRITA GROSSA CX 12	CX	220
29	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE PONTA CHANFRADA COR AMARELA	UND	520
30	PRANCHETA POLIESTILENO OFICIO CORES VARIADAS	UND	295
31	SACO DOCUMENTO P/ 10FLS PLASTICO TRANSPARENTE COMP. 330mm LARG. 240mm	CX	220
32	REGUA PLASTICA 30CM	UND	690
33	TRILHO ENCADERNADOR MACHO E FEMEA	PCT	610
34	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX COM 500UND	CX	290
35	GRAMPEADOR EM METAL TAM. G PARA ATÉ 40 FLS	UND	290
36	CLIP Nº 03 GALVANIZADO	CX	800
37	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	CX	290
38	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM CX COM 12 UND	CX	290
39	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM	CX	290
40	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM	CX	290
41	PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS	UND	135
42	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO	UND	410
43	PASTA SUSPensa 180G COMPLETA CX COM 50UND	CX	390
44	GRAMPEADOR EM METAL TAMANHO GRANDE P/ ATÉ 100 FOLHAS	UND	90
45	GRAMPEADOR DE PAREDE	UND	65
46	AGENDA EXECUTIVA	UND	185
47	ALFINETE COLORIDO	CX	190
48	BASTÃO DE COLA QUENTE ESPESSURA FINA	PCT	110
49	BASTÃO DE COLA QUENTE ESPESSURA GROSSA	PCT	110
50	PISTOLA P/ COLA QUENTE FINO	UND	100

51	PISTOLA P/ COLA QUENTE GROSSA	UND	100
52	CAIXA ARTICULADA TRIPLA	UND	140
53	CAIXA ARTICULADA DUPLA	UND	140
54	CORRETIVO FITA CX C/ 06 UND	CX	190
55	ENVELOPE CARTA	UND	370
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA	CX	110
57	MURAL 120X150cm MOLDURA DE MADEIRA	UND	70
58	PAPEL FOTOGRAFICO A4	PCT	300
59	PASTA PLASTICO COM ELASTICO NA ABA TAM. 18MM	UND	410
60	PASTA PLASTICO COM ELASTICO NA ABA TAM. 40MM	UND	410
61	PASTA GRAMPO TRILHO PAPEL TAM. OFICIO	PCT	200
62	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICO TAM. OFICIO	PCT	200
63	PASTA REGISTRADORA LOMBO LARGO	UND	430
64	PORTA CANETA/LAPIS/CLIPS LEMBRETE DO TIPO CONJUGADO	UND	150
65	TNT TECIDO: NÃO TECIDO ROLO 50M	ROLO	180
66	TESOURA GRANDE	UND	135
67	COLA BRANCA LIQUIDA 40G CX COM 12 UND	CX	300
68	COLA ISOPOR 80G CX COM 12 UND	CX	410
69	APONTADOR CX 24 UND	CX	170
70	CARTOLINA 150G TAM. 50X66cm CORES VARIADAS	UND	1070
71	PAPEL LAMINADO PCT COM 40FLS	PCT	325
72	TESOURA ESCOLAR 13CM CABO PLASTICO PONTAS ARREDONDADAS CX C/ 24 UND	CX	330
73	FITA DUPLA FACE ADESIVA 48X39CM	UND	310
74	GIZ DE CERA CX COM 12 CORES	CX	900
75	COLA GLITER CX COM 06 CORES	CX	900
76	TINTA GUACHE CX COM 06 CORES DE 15ml CADA	CX	900
77	BALÃO EM LATEX LISO CORES DIVERSAS 20CM DE DIAMETRO Nº 07 PCT COM 50UND	PCT	950
78	TINTA P/ TECIDO CX COM 12 CORES DE 37ML CADA	CX	400
79	FOLHA DE ISOPOR 5MM	UND	400
80	FOLHA DE ISOPOR 10MM	UND	400
81	FOLHA DE ISOPOR 20MM	UND	300
82	BARBANTE 08 FIOS 100% ALGODAO	UND	135

83	PAPEL CARTÃO A4 CORES VARIADAS PCT 50 UND	PCT	200
84	PAPEL 40KG	UND	300
85	PAPEL CREPON	PCT	800
86	PAPEL CELOFONE TAM. 85X100 PCT COM 100 FOLHAS	PCT	120

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que a Lei n 8.742/93 (Lei Orgânica de Assistência Social) em seu Art. 1º, a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, são política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, para garantir o atendimento às necessidades básicas;

Considerando o contínuo aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, preconizado na lei nº 12.435/2011;

Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento das rotinas administrativas desta secretaria e unidades vinculadas;

Considerando que os Programas, Projetos e Serviços que compreendem a Assistência Social, atendem a famílias e indivíduos em vulnerabilidade e risco social ou que vivenciaram violações de direitos, sendo assim, estes serviços para ter um bom andamento das atividades neles desenvolvidas se faz necessário a aquisição de materiais específicos para sua efetivação e rotina administrativas;

Considerando que o material de expediente se faz necessário visto que os programas, projetos e serviços dentro das suas ações e planejamentos executam campanhas, seminários, conferências e dentre outros eventos atrelados ao cotidiano da unidade gestora e demais órgãos ligados a mesma;

Considerando que o supramencionado material de consumo tem por objetivo complementar a execução do trabalho da Assistência Social no âmbito do município de Pacajá, sendo assim que os já mencionados materiais se fazem necessário visto que são de tamanha importância complementar a execução de tais ações planejadas dentro do Plano Municipal de Assistência Social;

Ante ao exposto, nestes termos pedimos deferimento da realização da supracitada despesa que os materiais de cunho consumo serão custeados com Recursos Municipal, Estadual e Federal alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS DE CONSUMO

3.1. Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumos, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato terá validade de 12 meses podendo ser prorrogado conforme art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, de acordo com a minuta anexa a este Edital - na forma do Anexo II e nas condições previstas

neste Edital, com prazo máximo previsto no art. 7º do Decreto Estadual nº. 5.967/10 e 7.477/14.

5.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

6. DA LEGALIDADE

6.1. A licitação a ser realizada para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade/forma PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA "ABERTO"

6.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

6.3. O amparo legal, integralmente, no Decreto Nº 10.024/2019 e Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, decreto municipal Nº 49 de 15 de fevereiro de 2021, que regulamenta as contratações de serviços e aquisições de bens e serviços, quando efetuados no Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS

7.1. A empresa contratada por meio de processo licitatório deverá fornecer o material após a solicitação por meio de requisição de fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.2. O não cumprimento do disposto no item 6.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho, bem como a aplicação das penalidades previstas na lei 8.666/93.

7.3. A Secretaria municipal de assistência social de Pacajá rejeitará no todo ou em parte o fornecimento executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.

8. VALOR ESTIMADO

8.1 O valor estimado total da presente avença é de R\$ 828.028,24 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), a ser pago no prazo de até trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção de aquisição de produtos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACAJÁ/PA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

8.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas, em pesquisas de mercado.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado, após a nota fiscal ter sido atestada pelo Fiscal da Contratante e após a liquidação da despesa, mediante depósito em conta corrente, por meio

de ordem bancária, em até 30 dias após a liberação da nota fiscal pelo Gestor documental, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

9.2. Para execução do pagamento, a Contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Contratante.

9.3. A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

9.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão contratual, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

9.5. A comprovação do cadastro e habilitação parcial no SICAF dar-se-á mediante verificação da validade dos documentos necessários, por meio de consulta "online" ao sistema, por ocasião da liquidação da despesa. Quando vencidas no SICAF ou irregulares, será assegurado à Contratada apresentar a documentação referente à regularidade junto à Seguridade Social (CND do INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS) e à Receitas Federal, se já regularizadas e atualizadas.

9.6. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os materiais e equipamentos discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela Contratante.

9.7. O pagamento ficará condicionado ao recebimento provisório e definitivo dos materiais e equipamentos pelo Fiscal do Contrato a **Senhora Sônia Lima Lopes designado pela portaria nº 02/2021**.

9.8. O objeto será recebido provisoriamente, no ato da entrega, pronto e acabado, com o respectivo registro na nota fiscal ou em documento hábil equivalente, para posterior verificação da conformidade dos Materiais e equipamentos com as especificações deste Termo e da proposta apresentada pela Contratada.

9.9. O recebimento definitivo ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade dos materiais e equipamentos recebidos.

9.10. A Administração rejeitará o material fornecidos em desacordo com este termo e com a proposta apresentada pela Contratada, por meio de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

9.11. Os materiais e equipamentos que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Projeto e na legislação pertinente em vigor.

9.12. Qualquer atraso ocorrido, por parte da Contratada, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da Contratante.

9.13. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

9.14. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

9.15. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1.** Executar o fornecimento deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo de referência;
- 10.2.** Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 10.3.** Encaminhar para o Setor Financeiro do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao serviço contratual;
- 10.4.** Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 10.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 10.6.** Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 10.7.** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1.** A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo de Referência, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.2.** Fiscalizar e acompanhar a execução do serviço contratual;
- 11.3.** Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.4.** Providenciar os pagamentos à Contratada no prazo de até trinta dias após emissão das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 12.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 13.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 13.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade



inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

14.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

15.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

15.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

15.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

15.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

15.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

15.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.



MARTA RESENDE SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005/2021